



**Parecer PROEN nº 04/2020**

**TRATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS NO CÂMPUS LAJEADO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM SISTEMAS GERENCIAIS E CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO E CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

<b>INTERESSADOS:</b> CÂMPUS LAJEADO	
<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:</b> Câmpus Lajeado - Diretora Geral do Câmpus Lajeado	
<b>ENCAMINHADO AO:</b> CÂMPUS LAJEADO	<b>EM:</b> 21/09/2020

**RELATÓRIO** - O Pró-Reitor de Ensino, após análise da solicitação contida nos memorandos MEMO/LJ-DIRGER/N.º 44/2020 e MEMO/LJ-DIRGER/N.º 45/2020, encaminhado pela Diretoria do Câmpus em, respectivamente 11 e 18 de setembro de 2020 e considerando a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais do IFSul a partir do dia 16 de março de 2020, conforme indicação do Comitê de Crise do IFSul, de acordo com a Instrução de Serviço 10/2020, a Resolução do Conselho Superior do IFSul que aprova as Diretrizes Pedagógicas para Atividades não Presenciais, a portaria MEC Nº 617, de 3 de agosto de 2020 que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio nas instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus - Covid-19, a portaria MEC Nº 544, de 16 de junho de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, os Pareces do CNE/CP No 5/2020, de 28 de abril de 2020, Parecer CNE/CP Nº 9/2020, de 8 de junho de 2020, o Parecer CNE/CP Nº 11/2020, de 7 de julho de 2020, discorre que o Câmpus Lajeado apresentou a esta Pró-reitoria de Ensino, o dossiê intitulado: protocolo de documentos previstos no ANEXO II, das Diretrizes para o Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas não presenciais no IFSul adotadas em razão da pandemia, onde demonstrou com a construção do PAT com base no levantamento situacional da comunidade acadêmica do Câmpus e os impactos da pandemia da COVID-19, realizado nos meses de maio e junho de 2020, o levantamento com a comunidade acadêmica do Câmpus sobre a possibilidade de ensino remoto emergencial, realizado em agosto de 2020, o levantamento de opinião sobre a proposta de calendário de retomada das atividades letivas, a posse de dispositivos eletrônicos e o acesso domiciliar à internet, realizado com os acadêmicos do CST em Processos Gerenciais, no início de setembro de 2020 e de webconferências com os acadêmicos do curso, realizadas nos meses de agosto e setembro de 2020, onde o curso de graduação, com oferta no turno da noite, possui uma turma com 39 estudantes matriculados, que estão no primeiro semestre do curso, possibilitando que a sistematização das atividades pedagógicas não presenciais (APNP) pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA) – Moodle, já adotado pelo IFSul Câmpus Lajeado, onde todos os componentes curriculares estarão disponibilizados na plataforma Moodle, cabendo ao docente fazer a sistematização das APNP, de tal forma que os docentes estão participando de capacitações para uso do Moodle desde 2018. Apresentou todos os componentes curriculares que serão ofertados por meio de APNP e a partir de 22 de setembro de 2020, de forma escalonada, onde a oferta dos componentes curriculares, separando os cinco componentes curriculares do 1º semestre do curso em dois módulos. No período de ambientação será de duas semanas, e durante o primeiro módulo, serão ofertados dois componentes curriculares com carga horária semanal de quatro períodos cada, totalizando oito períodos semanais (2 componentes x 4 períodos = 08 períodos), o que corresponde a 40% da carga horária semanal total ofertada no ensino presencial. Os componentes curriculares do primeiro módulo serão ofertados em terças-feiras e quartas-feiras, conforme o quadro de horários apresentado no anexo I do PAT. O período de ambientação comportou a realização de atividades de acolhimento e orientação sobre os princípios de convivência no

ambiente virtual, evitando situações de *cyberbullying*, de revisão dos conteúdos trabalhados anteriormente à suspensão do calendário acadêmico e avaliação de possíveis lacunas de aprendizagem dos estudantes, ocorrida durante o período de isolamento social. Para totalizar a carga horária semestral dos dois componentes curriculares, poderão ser ofertadas aulas em mais de duas noites por semana, de forma a completar o primeiro módulo no dia 23 de dezembro de 2020. No segundo módulo, com previsão de início no dia 08 de fevereiro de 2021, serão ofertados três componentes curriculares com carga horária semanal de quatro períodos cada, totalizando 12 períodos semanais (3 componentes x 4 períodos = 12 períodos), o que corresponde a 60% da carga horária semanal total ofertada no ensino presencial. Será ofertado um componente curricular em três dias da semana, conforme o quadro de horários apresentado no anexo I. Dessa forma, o término do semestre letivo deverá acontecer de acordo com o calendário acadêmico do Câmpus Lajeado, em 2021. Os momentos síncronos serão de até duas horas para cada componente curricular e acontecerão das 19h30min às 21h30min. Os encontros síncronos acontecerão por meio de ferramentas de Webconferência, tais como rede federada (webconf) ou Google Meet. O horário de atendimento remoto aos estudantes será de um período de aula, com 45 minutos de duração, no horário das 18h30min às 19h15min, nas noites em que haverá momentos síncronos, ou entre às 19h e 22h, nas noites em que não haverá atividades síncronas, conforme definido pelo docente com a turma e detalhamento no plano de ensino. O plano de ensino de cada componente curricular deverá ser adaptado para as APNP, conforme estrutura encaminhada pela coordenação de curso (anexo II), especificando-se as atividades síncronas e assíncronas, as ferramentas digitais, o horário de atendimento remoto aos estudantes e os instrumentos de avaliação, recuperação paralela e reavaliação. No envio de atividades pelos estudantes pela plataforma Moodle será considerado o prazo, mínimo, de uma semana. O plano de ensino adaptado deverá ser encaminhado para coordenação de curso, até o final da quarta semana de oferta do componente curricular por meio de APNP. As atividades interdisciplinares serão realizadas pelos núcleos atuantes no Câmpus e pelos docentes, conforme planejamento constante no plano de ensino de cada componente curricular. Na turma do 1º semestre há um estudante com necessidades específicas, necessitando adaptações no plano de ensino de alguns componentes curriculares, conforme orientações pedagógicas. O PAT demonstra a situação de três acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo Câmpus Lajeado que não possuem acesso aos recursos de tecnologia da informação e que todos possuem acesso domiciliar à internet por rádio ou banda larga. Para que esses três acadêmicos possam acompanhar as APNP, o Câmpus Lajeado fará o empréstimo de equipamentos de informática, conforme Regulamento do IFSul, e enquanto houver necessidade para que esses possam realizar as APNP. A partir do declarado pelo câmpus, verificou-se que não há necessidade de aquisição de equipamentos, materiais, recursos e softwares para a manutenção da qualidade do curso e dos processos de ensino e de aprendizagem, durante a oferta de APNP. Ressalta-se que essas reuniões foram realizadas durante os meses de agosto e setembro de 2020. Em se tratando do Curso Técnico em Administração e Automação Industrial a construção do PAT foi realizada com base no levantamento de dados com os estudantes ingressantes, realizado no início dos períodos letivos de 2019 e 2020, do levantamento situacional da comunidade acadêmica do Câmpus e os impactos da pandemia da COVID-19, realizado nos meses de maio e junho de 2020, do levantamento com a comunidade acadêmica do Câmpus sobre a possibilidade de ensino remoto emergencial, realizado em agosto de 2020; do levantamento com estudantes do EMI sobre a situação emocional e de saúde mental no período de pandemia da COVID-19, também realizado em agosto de 2020 e de webconferências com estudantes do Curso, realizadas nos meses de agosto e setembro de 2020. 131 alunos possui o curso técnico em administração e 167 para o técnico em automação industrial, a sistematização das atividades pedagógicas não presenciais (APNP) será realizada no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) – Moodle, já adotado pelo IFSul Câmpus Lajeado. Todos os componentes curriculares serão disponibilizados na plataforma Moodle, cabendo ao docente fazer a sistematização das APNP. Os docentes possuem capacitações para uso do Moodle, desde 2018. Todos os componentes curriculares que serão ofertados por meio de APNP foram apresentados do 1º. e 2º. Ano do Técnico em Administração e do 1º, 2º e 3º anos do Técnico em Automação Industrial. A oferta dos componentes curriculares por APNP acontecerá a partir de 28 de setembro de 2020, de forma escalonada, conforme segue. Durante o período de ambientação, que será de duas semanas, serão ofertados cinco componentes curriculares com carga horária semanal de três períodos cada, totalizando 15 períodos semanais (5 componentes x 3 períodos = 15 períodos), o que corresponde a 55% da carga horária semanal total ofertada no ensino presencial. Será ofertado um componente curricular em cada dia da semana, conforme o quadro de horários apresentado no anexo I apresentado. O período de ambientação comporta a realização de atividades de acolhimento e orientação sobre os princípios de convivência no ambiente virtual, evitando situações de *cyberbullying*, de revisão dos conteúdos trabalhados anteriormente à suspensão do calendário acadêmico e avaliação de possíveis lacunas de aprendizagem dos estudantes, ocorrida durante o período de isolamento social. Na terceira e quarta semanas, serão ofertados os mesmos cinco componentes curriculares, mas com carga horária semanal de quatro períodos cada, totalizando 20 períodos semanais (5 componentes x 4

períodos = 20 períodos), o que corresponde a 74% da carga horária semanal total ofertada no ensino presencial. Será ofertado um componente curricular em cada dia da semana, conforme o quadro de horários apresentado no anexo I do PAT. Da quinta semana até o dia 23 de dezembro de 2020, serão ofertados sete componentes curriculares, três deles com quatro períodos cada e quatro com três períodos cada, totalizando 24 períodos semanais (3 componentes x 4 períodos + 4 componentes x 3 períodos = 12 períodos + 12 períodos = 24 períodos), o que corresponde a 89% da carga horária semanal total ofertada no ensino presencial. Serão ofertados dois componentes curriculares nas terças e quintas-feiras e um componente curricular nas segundas, quartas e sextas-feiras, conforme o quadro de horários apresentado no anexo I. A partir do dia 08 de fevereiro de 2021, serão ofertados dez componentes curriculares, com três períodos cada, totalizando 30 períodos semanais (10 componentes x 3 períodos = 30 períodos), o que corresponde a 111% da carga horária semanal total ofertada no ensino presencial. Serão ofertados dois componentes curriculares em cada dia da semana, conforme o quadro de horários a ser publicizado no início de fevereiro de 2021. À medida que completar a carga horária anual de um componente curricular, esse será substituído por outro, conforme atualização do quadro de horários a ser publicizado no decorrer das APNP. Os momentos síncronos, quando acontecerem, serão de até uma hora para cada componente curricular e acontecerão das 8h30min às 11h, para as turmas do turno da manhã, e das 14h às 16h30min, para as turmas do turno da tarde, com um intervalo de 30min. Os encontros síncronos acontecerão por meio de ferramentas de webconferência, tais como Google Meet ou outra similar. O horário de atendimento remoto aos estudantes acontecerá no turno oposto de aulas da turma, conforme definido pelo docente com a turma e detalhamento no plano de ensino. O plano de ensino de cada componente curricular deverá ser adaptado para as APNP, conforme estrutura encaminhada pela equipe pedagógica, pelo anexo II apresentado, especificando-se as atividades síncronas e assíncronas, as ferramentas digitais, as atividades interdisciplinares, o horário de atendimento remoto aos estudantes e os instrumentos de avaliação, recuperação paralela e reavaliação. No envio de atividades pelos estudantes pela plataforma Moodle será considerado o prazo, mínimo, de uma semana. O plano de ensino adaptado deverá ser encaminhado para coordenação de curso e supervisão pedagógica, até o final da quarta semana de oferta do componente curricular por meio de APNP. Foi apresentado o **Quadro de horários das APNP até 23/12/2020 e modelo de Plano de ensino adaptado para APNP**. Para o levantamento da situação dos estudantes do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Automação Industrial, ambos na forma integrada e ofertados pelo Câmpus Lajeado, em relação à posse de dispositivos eletrônicos e ao acesso domiciliar à internet, foram utilizados os seguintes meios Formulário eletrônico para levantamento situacional da comunidade acadêmica do Câmpus Lajeado e os impactos da pandemia da COVID-19, realizado nos meses de maio e junho de 2020 através de diversos formulários eletrônicos tais como para levantamento com a comunidade acadêmica do Câmpus Lajeado sobre a possibilidade de ensino remoto emergencial, realizado em agosto de 2020, formulário eletrônico de votação para definição do tipo de calendário acadêmico a ser adotado pelos cursos integrados, complementado com a atualização de informações sobre a posse de dispositivos eletrônicos e o acesso domiciliar à internet, realizado com os pais ou responsáveis pelos estudantes do Ensino Médio Integrado, no dia 8 de setembro de 2020, formulário eletrônico para a atualização de informações sobre a posse de dispositivos eletrônicos e o acesso domiciliar à internet, realizado com os pais ou responsáveis pelos estudantes do Ensino Médio Integrado que não participaram da votação do tipo de calendário acadêmico, aplicado nos dias 10 e 11 de setembro de 2020, Webconferências com estudantes do Ensino Médio Integrado, realizadas nos meses de agosto e setembro de 2020, Contatos telefônicos com estudantes do Ensino Médio Integrado e/ou responsáveis, para a confirmação de informações sobre a posse de dispositivos eletrônicos e o acesso domiciliar à internet, realizados pelos coordenadores de curso e pedagogas no mês de setembro de 2020. A declaração consta que, a partir desses levantamentos, há 12 estudantes do Curso Técnico em Administração e 14 estudantes do Curso Técnico em Automação Industrial que não possuem acesso aos recursos de tecnologia da informação para participar das APNP, onde para esse 26 estudantes possam acompanhar as APNP, o Câmpus Lajeado fará o empréstimo de equipamentos de informática, conforme o edital Nº 12/2020 do câmpus e enquanto durar a oferta de ensino remoto ou até que os estudantes em situação de vulnerabilidade social sejam contemplados pelo edital PROEN Nº 51/2020 que trata da inclusão digital. Com relação ao acesso domiciliar à internet, verificou-se que todos os estudantes do Ensino Médio Integrado possuem acesso por rádio ou banda larga, exceto 1 (um) estudante do Curso Técnico em Automação Industrial. Como esse estudante reside na zona rural, não havendo cobertura de sinal por operadora telefônica, a família está providenciando a contratação de serviço de internet via rádio, necessitando do auxílio conectividade para o pagamento das mensalidades. **O documento ressalta que o Câmpus Lajeado está em contato com a família e que, conforme preveem as Diretrizes, as APNP somente iniciarão quando a situação de conectividade estiver resolvida.** O processo informa que a partir de reuniões dos colegiados do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Automação Industrial, verificou-se que não há necessidade de aquisição de equipamentos, materiais, recursos e softwares para a manutenção da qualidade dos cursos

e dos processos de ensino e de aprendizagem, durante a oferta de APNP. Foi apresentado o EDITAL Nº 12/2020 contendo processo seletivo simplificado para empréstimo de equipamentos aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Câmpus Lajeado de acordo com a política emergencial de inclusão digital do IFSul. O IFSul implantou a Política Emergencial de Inclusão Digital (PEID) através da Portaria nº 1.483 de 15 de setembro de 2020 e a Instrução Normativa 03 de 18 de setembro 2020 que trata da cessão de uso, na modalidade de empréstimo de equipamento tecnológico a estudantes para acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão com uso de tecnologias de informação e comunicação. Desta forma O IFSul garantirá o acesso domiciliar aos estudantes e servidores, antes do início das APNP, a recursos tecnológicos de informação e acesso à internet compatível com a realização das APNP, visando atender, prioritariamente, os estudantes em vulnerabilidade social, às condições de continuidade do processo educativo no contexto de uso das APNP e principalmente a retomada e manutenção do vínculo acadêmico. Recomenda-se que na primeira semana das APNP sejam desenvolvidas atividades motivacionais e de sociabilidade com os(as) estudantes, a fim de criar as condições psicológicas necessárias para a retomada gradual dos estudos. Foi dispensando o Plano de Contingência, pois não estão previstos casos de acesso ao Câmpus.

**PARECER** - Diante do exposto, o Pró-reitor de Ensino do IFSul é **FAVORÁVEL** ao início das atividades pedagógicas não presenciais, devido ao cumprimento do artigo 16 das APNP, pois está expresso na documentação transmitida a garantia de todos os recursos para a execução das ações adotando **O CALENDÁRIO DE RETOMADA** e a recuperação das horas letivas, a partir de 22 de setembro para o curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e a partir de 28 de setembro para os Cursos Técnicos Integrados de Administração e Automação Industrial. Se julgar necessário, o Câmpus poderá acrescentar, a qualquer tempo, outros itens ao protocolo de dados, com o objetivo de preservar a qualidade do ensino na aplicação das APNP e seu fiel cumprimento. O PAT poderá reavaliado pelo colegiado do curso e representações estudantis, periodicamente, conforme a necessidade. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 19 de setembro de 2020.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 21/09/2020 18:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 73656  
**Código de Autenticação:** d1cab0b981

